



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Apresentação: 26/05/2026 13:05:45.400 - CDHMIIR

REQ n.62/2026

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o balanço das comissões de anistia e verdade e os desafios à reparação integral de vítimas da ditadura.

Senhora Presidenta,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública com o título “Balanço das comissões de anistia e verdade e os desafios à reparação integral de vítimas da ditadura”.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ana Maria Lima de Oliveira, Presidente da Comissão de Anistia;
- Eugênia Augusta Gonzaga, Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;
- Representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 420 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://portalleg.com.br/portalleg/assinatura/camara-leg.br/0264482873300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal



* C D 2 6 4 4 8 2 8 7 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Apresentação: 26/05/2026 13:05:45.400 - CDHMIIR

REQ n.62/2026

- Diva Santana, representante do Grupo Tortura Nunca Mais;
- Representante do Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de audiência pública visa debater o atual estágio das políticas públicas de justiça de transição no Brasil, com foco nas comissões instituídas para reparar e preservar a memória das vítimas da ditadura militar (1964-1985). A redemocratização impôs ao Estado o dever de resgatar a verdade sobre as graves violações de direitos humanos cometidas pelo regime autoritário e assegurar que tais atrocidades não sejam esquecidas nem repetidas.

O arcabouço institucional de reparação, construído ao longo de mais de três décadas, é composto pela Lei nº 9.140/1995, que reconhece a responsabilidade estatal por mortes e desaparecimentos; pela Lei nº 10.559/2002, que institui a Comissão de Anistia e regulamenta a reparação econômica; pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), responsável por emitir pareceres sobre indenizações a familiares e que foi reinstalada em 2024 após período de paralisação; e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei nº 12.528/2011, que apurou violações entre 1946 e 1988 e produziu recomendações de políticas de reparação e não repetição.

Apesar dos avanços como o reconhecimento oficial da responsabilidade estatal, a concessão de anistia e reparação a milhares de perseguidos, e a produção do acervo documental da CNV, ainda persistem desafios significativos. O relatório final da CNV, entregue em 2014, indicou dezenas de providências que não foram adotadas até o momento, comprometendo a plena justiça de transição. Há ainda um contingente relevante de pedidos pendentes na Comissão de Anistia, com atrasos no



* C D 2 6 4 4 8 2 8 7 3 3 0 0 *



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 420 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://portalleg.com.br/portalleg/assinatura/camara-leg.br/10264482873300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

Telefones: (61) 3215-5420 - E-mail: dep.aliceportugal@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

processamento de requerimentos de reparação financeira. Anistiados de idade avançada enfrentam dificuldades de acesso à informação e de acompanhamento de seus processos, havendo urgência para que obtenham respostas ainda em vida. Além disso, grupos específicos, como indígenas, camponeses, perseguidos das favelas e operários, demandam atenção especial pois historicamente tiveram menor acesso aos mecanismos de reparação.

Nesse contexto, a realização desta audiência é oportuna para: avaliar o estágio atual dos trabalhos após a retomada da CEMDP (encerrada em 2022); examinar criticamente as recomendações da CNV que seguem não implementadas, decorridos 12 anos de seu encerramento; e ouvir anistiados idosos que aguardam respostas.

A reparação financeira dos anistiados não é apenas obrigação legal, mas dever moral do Estado para com aqueles que foram perseguidos, torturados e privados de seus direitos fundamentais. A audiência contribuirá para identificar obstáculos administrativos e orçamentários, propor medidas legislativas de aprimoramento e fortalecer o compromisso democrático com a memória, a verdade e a não repetição.

Sala da Comissão, de maio de 2026.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal - PCdoB/BA
Presidenta da CDHMIR

